



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL – PR

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2026

#### 1. Normatização

O sistema de controle interno da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul foi implantado através da Lei 036/2007 de 27/06/2007, publicada no Jornal Correio do Povo do Paraná no dia 29/06/2007, e revogado para implantação da Lei 055/2013 de 25/10/2013, publicada no Jornal Correio do Povo do Paraná, na edição 1760 do dia 30/10/2013.

O Regimento Interno do sistema de controle interno é regulamentado pela Resolução N. 05/2007 de 01/08/2007.

O Servidor efetivo designado para função de Controlador Interno foi nomeado através da Portaria 03/2019 de 14/01/2019, conforme cópia em anexo, levando-se em conta o quadro funcional da Câmara Municipal em observância as características necessárias para investidura no cargo.

#### 2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno no exercício de 2026 e pela emissão deste relatório.

| CONTROLADOR ATUAL E NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS       |                                         |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Nome: <b>NELSON NIEDZWIEDZKI</b>                              |                                         |
| CPF: <b>787.633.989-15</b>                                    | RG: <b>4.796.273-0 / PR</b>             |
| Endereço: <b>RUA DAS LARANJEIRAS, 492</b>                     |                                         |
| Bairro: <b>CENTRO</b>                                         | CEP: <b>85.301-130</b>                  |
| Cidade: <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>                             | Estado: <b>PARANÁ</b>                   |
| Telefone: <b>42-3635-6861</b>                                 | e-mail: <b>nelsinhonied@hotmail.com</b> |
| Período de responsabilidade: <b>01/01/2025 á 31/12/2025</b>   |                                         |
| Servidor ocupante de cargo efetivo?    ( X ) SIM    (   ) NÃO |                                         |
| Nome do cargo ocupado: <b>Agente Administrativo</b>           |                                         |
| Ato de nomeação: <b>Portaria 31/2007</b>                      | Data Nomeação: <b>26/12/2007</b>        |
| Formação Acadêmica:                                           |                                         |
| ( x ) Superior - Graduação em Agronegócio                     |                                         |
| ( x ) Pós-graduação - Administração Pública                   |                                         |



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## 3. Relação de Servidores

- ✓ Por se tratar de uma pequena unidade administrativa, não é necessária a lotação de outros servidores para a controladoria interna da entidade.

## 4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no Exercício de 2026:

| Nº | Período avaliado           | Setor                                 | Ações/Pontos de Controle                                                                                                                                                   | Metodologia Utilizada *                                                                                  | % ou amostra avaliada | Conclusão |
|----|----------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------|
| 01 | Janeiro a Dezembro de 2026 | Todos os setores do Poder Legislativo | - compras<br>- licitações<br>- contratos<br>- frotas<br>- contabilidade<br>- folha de pagamento<br>- limites constitucionais<br>- créditos suplementares<br>- entre outros | Acompanhamento “in loco”, verificação de documentos, conferências, comparações e diálogo com os setores. | 100% dos setores      | regular   |
|    |                            |                                       |                                                                                                                                                                            |                                                                                                          |                       |           |

### 4.1 Descrição da Metodologia utilizada na realização dos trabalhos:

Durante o ano de 2026, foram realizadas avaliações conforme segue:

- ✓ Limites para compras sem a necessidade de processo licitatório;
- ✓ Lançamentos Contábeis em conformidade com a Lei 4.320/64 e demais Leis, Normativas e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- ✓ Remessas de arquivos para o SIM AM, SIAP e Mural de Licitações;
- ✓ Licitações realizadas e Dispensas e Inexigibilidade de Licitações;
- ✓ Contratos realizados;
- ✓ Análises dos limites da folha de pagamentos, e atendimentos a normas e legislação vigente;
- ✓ Abertura de créditos adicionais suplementares, entre outros;
- ✓ Limites Constitucionais em relação à despesa com pessoal e demais limites legais.
- ✓ Entre outros;

Durante o período, foram feitas avaliações periódicas “in loco” e através de verificação de documentos, especialmente no tocante as dispensas de licitações, contratos,



# *Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná*

CNPJ 78.119.336/0001-65

compras e entrega de mercadorias, verificando-se que não houve irregularidades no fechamento do ano que merecessem notificação.

Quanto aos limites para compras sem licitação, observamos que não houve extrapolação, do limite por objeto de compra e /ou fornecedor.

As remessas do SIAP ocorreram rigorosamente dentro dos prazos previstos na Agenda de Obrigações do TCEPR.

Nas inspeções contábeis constatamos que as contabilizações obedeceram rigorosamente a Lei 4.320/64, e a NBCAPM, e as remessas de arquivos do SIM AM ocorreram dentro da agenda de obrigações do TCEPR.

## **5. CONTRATOS - REGULARES**

**Contrato nº 01/2025** – Emafd Empreendimentos e Serviços Ltda

**Objeto:** Contratação de serviços especializados para fornecer treinamento continuado na prática sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/21), visando a capacitação de servidores públicos do legislativo, de forma a aprimorar o entendimento sobre as normas e procedimentos estabelecidos pela referida legislação

**CNPJ:** 21.401.703/0001-00

**Contrato nº 02/2025** – Clic Sistemas para Transmissão ao vivo.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em sistema de software de transmissão de sessão pública para o legislativo de Laranjeiras do Sul/PR

**CNPJ:** 11.520.032/0001-34

## **ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº. 003/2025**

**DISPENSANº 05/2025**

Detentor da Ata: **GELO CANEI LTDA**

**CNPJ: 45.127.508/0001-93**

Representada pelo senhor **GEOVANI DE CAMARGO FORNARI**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº. 004/2025**

**DISPENSANº 05/2025**

Detentor da Ata: **I.A.M GANDIN E CIA LTDA**

**CNPJ: 03.907.451/0001-03**

Representada pelo senhor **IGOR ALEXANDRE MENDES GANDIN**



# *Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná*

CNPJ 78.119.336/0001-65

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº. 006/2025**

### **DISPENSANº 06/2025**

Detentor da Ata: **53652017 SANDRA TEREZINHA SEVERO DUARTE BRUTTI**

CNPJ: **53.652.017/0001-90**

Representada pela senhora: **SANDRA TEREZINHA SEVERO DUARTE BRUTTI**

**Contrato nº 05/2025** Mesquita Engenharia Ltda.

**Objeto:** Contratação de serviços de Engenharia para execução de projetos, memorial e cronograma para reforma estrutural da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

**CNPJ:** 01.763.926/0001-00

**Contrato nº 07/2025** – Marjon Artefatos de Concreto

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Execução da Reforma da Área externa da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

**CNPJ:** 95.404.968/0001-90

**Contrato nº 08/2025** – Cleverson Zortea.

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada em Manutenção, Gerenciamento e hospedagem do Site da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

**CNPJ:** 07.178.860/0001-69

**Contrato nº 09/2025** – Andrade & Pimentel Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços para manutenção Gerenciamento, e Hospedagem do site da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

**CNPJ:** 04.420.804/0001-09

**Contrato nº 10/2025** – Ampernet- Telecomunicações Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços, fornecimento de Link de internet e Telefonia fixa para a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

**CNPJ:** 04.596.419/0001-09.

**Contrato nº 11/2025** – Copy Printer Multifuncionais Ltda

**Objeto:** Locação de uma máquina copiadora/impressora multifuncional colorida a laser, e Scanner em comodato com instalação a rede da Câmara Municipal, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, toner, e material de consumo, para atender a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr.

**CNPJ:** 21.027.555/0001-05

**Contrato nº 04/2022** – Copel Distribuição

**Objeto:** Energia Elétrica

**CNPJ:** 04.368.898/00001-06

Período: 60 meses

**Contrato nº 02/2021** – Equiplano Sistemas Ltda

**CNPJ:** 76.030.717/0001-48

**Objeto:** Sistemas Administrativos



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Ref. Pregão nº 116/2022 e aditivos

Órgão Responsável: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

**Contrato nº 118/2022** – Grafica e Editora Cantu Ltda

**CNPJ:** 02.175.166/0001-74

Objeto: Publicações de Atos Oficiais

Ref. Pregão 078/2022 e aditivos

Órgão Responsável: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

## **6. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - REGULARES**

### ***Compra Direta e Dispensas de Licitações***

**Concorrência Eletrônica 01/2025** Contratação de Empresa Especializada na Execução da Reforma da Área externa da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

**Dispensa de Licitação 01/2025** – Contratação de serviços especializados para fornecer treinamento continuado na prática sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/21), visando a capacitação de servidores públicos do legislativo, de forma a aprimorar o entendimento sobre as normas e procedimentos estabelecidos pela referida legislação

**Dispensa de Licitação 02/2025** – Contratação de empresa especializada em sistema de software de transmissão de sessão pública para o legislativo de Laranjeiras do Sul

**Dispensa de Licitação 03/2025** – Contratação de empresa especializada para fabricação de móveis planejados para gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul,

**Dispensa de Licitação 04/2025** – Contratação de serviços de Engenharia para execução de projetos, memorial e cronograma para a reforma estrutural da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

**Dispensa de Licitação 05/2025** – Contratação de empresa especializada para Aquisição de Gêneros alimentícios e matérias de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul,

**Dispensa de Licitação 06/2025** – Aquisição de Materiais de Expediente para atender a demanda da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

**Dispensa de Licitação 07/2025** – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, Gerenciamento e Hospedagem do site Oficial da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

**Dispensa de Licitação 08/2025** – Contratação de empresa especializada no fornecimento de Link de internet e Telefonia fixa para a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

**Dispensa de Licitação 09/2025** – Contratação de empresa especializada na locação de impressoras multifuncionais justifica-se, pela necessidade de realizar as atividades de cópia, impressão e digitalização de documentos, para a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

## 7. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

| AÇÕES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | AVALIAÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Alterações Orçamentárias</b><br>- A Lei Orçamentária Anual - LOA, para o Exercício de 2026 foi aprovado através da Lei N. 061/2025 de 09/12/2025, e publicada no Jornal Correio do Povo do Paraná na edição n. 4779 de 11/12/2025 e consignou um limite de 30% (trinta por cento) para abertura de créditos.<br><br>- Plano Plurianual - Lei N. 038/2025 de 16/09/2025 para exercício de 2026-2027-2028 e 2029).<br><br>- Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO - Lei N. 039/2025 de 16/09/2025 para exercício de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Regular   |
| <b>Créditos Suplementares e/ou Cancelamento Dotações Orçamentárias</b><br><br>- Resolução Nº 02/2025 de 21/02/2025 – Cancelamento de dotações orçamentárias no orçamento do Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul para exercício de 2025 na importância de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).<br><br>- Resolução Nº 08/2025 de 26/06/2025 – Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).<br><br>- Resolução Nº 09/2025 de 12/08/2025 – Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).<br><br>- Resolução Nº 10/2025 de 21/08/2025 – Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).<br><br>- Resolução Nº 11/2025 de 24/11/2025 – Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). | Regular   |



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Publicidade do RGF (Relatórios de Gestão Fiscal)</b><br><br><u>2º Semestre de 2024</u> – Janeiro a Dezembro de 2024. Publicado em 28/01/2025 Edição 4560 página 10. Jornal Correio do Povo do Estado do Paraná.<br><br><u>1º Semestre de 2025</u> – Julho de 2024 a Junho de 2025. Publicado em 29/07/2025 Edição 4684 página 10. Jornal Correio do Povo do Estado do Paraná.<br><br><u>2º Semestre de 2025</u> - Janeiro a Dezembro de 2025. Publicado em 28/01/2026 Edição 4808 página 2A. Jornal Correio do Povo do Estado do Paraná. | Regular           |
| <b>Limites Constitucionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |
| Limite de Gastos do Poder Legislativo com folha de pagamento em relação a receita corrente líquida (máximo de 6%), Conforme RGF publicado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1,9 % - Regular   |
| Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70% em relação ao Limite da Despesa da Câmara em 2025, conforme relatório TCEPR e anexo 04 da contabilidade).<br>( Total despesa folha (exceto encargos) dividido por limite de despesa da Câmara no relatório do TCEPR:<br>$2.818.666,33/8.003.858,89 \times 100 = 35,21\%$ )                                                                                                                                                                                                                        | 35,21 % - Regular |

## 8. Síntese das avaliações

| Procedimentos Realizados (*)                                                                                            | Avaliação (**)   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>                                                                                  |                  |
| Diretrizes contidas na LDO                                                                                              | Regular          |
| Ações e programas do PPA previstos para o período                                                                       | Regular          |
| <b>Execução Orçamentária</b>                                                                                            |                  |
| Programação financeira e congelamento de dotações                                                                       | Regular          |
| <b>Alterações Orçamentárias</b>                                                                                         |                  |
| Créditos Suplementares                                                                                                  | Regular          |
| Créditos Especiais                                                                                                      | Não houve        |
| Créditos Extraordinários                                                                                                | Não houve        |
| <b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo</b>                                                                          |                  |
| Apropriação contábil da Despesa                                                                                         | Regular          |
| Limite de Gastos (máximo de 6%)                                                                                         | Regular (1,9%)   |
| <b>Limites Constitucionais</b>                                                                                          |                  |
| Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7 %) (receita do Município pertencente a Câmara – relatório do TCEPR /pelo total | Regular (3,50% ) |



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

|                                                                                                                                                                                                                                  |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| de gastos da Câmara – anexo 04)<br>(4.013.020,69/114.340.841,32*100 = 3,50%)                                                                                                                                                     |                          |
| Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70% em relação ao Limite da Despesa da Câmara em 2025, conforme relatório do TCEPR e anexo 04 da contabilidade).                                                                           | Regular <b>(35,21 %)</b> |
| <b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>                                                                                                                                                                   |                          |
| Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM – AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e gestão fiscal (RGF) | Regular                  |

## 9. Considerações relevantes quanto ao item 6 do relatório

Quanto ao item 8 do quadro acima, não houveram irregularidades em nenhum item, e quanto aos limites estão todos dentro dos parâmetros legais.

## 10. Demais ações desenvolvidas

Quanto às licitações e dispensas de licitações, as mesmas concomitaram com as necessidades do Poder Legislativo e, foram devidamente realizadas de acordo com a Lei 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações e ainda o processo de compra direta em conformidade com o artigo 95 §2 da referida Lei.

No transcorrer do exercício, foram realizadas diversas verificações, especialmente no tocante das compras, em relação à entrega de produtos e serviços contratados, podendo-se afirmar que foram satisfatoriamente entregue e/ou executados.

Na efetivação do relatório, buscamos informações e relatórios junto ao setor contábil, Recursos Humanos, compras e licitações, entre outros, cujas informações foram prontamente atendidas, verificando-se que não existem ressalvas a serem especificadas, pois as escriturações contábeis obedeceram à agenda de obrigações do TCE-PR, no que diz respeito ao SIM AM, SIAP, Publicações RGF, Portal da Transparência, Audiências Públicas e foram realizadas em conformidade com a Lei 4.320/64 e normas do NBCASPM.

Laranjeiras do Sul, 05 de março de 2026.

**NELSON NIEDZWIEDZKI**

Controlador Interno





# *Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná*

CNPJ 78.119.336/0001-65

## **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

### **AVALIAÇÃO DA GESTÃO**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tendo em vista, o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno exercício financeiro de 2025 do **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PR**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluimos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Laranjeiras do Sul, 05 de março de 2026.

**NELSON NIEDZWIEDZKI**  
Controlador Interno



# *Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná*

CNPJ 78.119.336/0001-65